

Sumário

Atos do Poder Executivo 1

Art.2º - Solicito que o período para gozo da licença do servidor tenha início em 01 de novembro de 2023 e término em 31 de outubro de 2027.

Art. 3º - Este parecer entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão a 01 de novembro de 2023.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 27 de novembro de 2023.

IAGO DE SOUZA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Atos do Poder Executivo

PARECER DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

A concessão de licença sem remuneração a servidora **SÔNIA DE CARVALHO BRAGA SARDA**, função Agente de vigilância sanitária, lotada na Secretária de Saúde, Matrícula nº 705152, efetivada em 19/04/2007, analisada todas as considerações, pela a Secretaria Municipal de Administração.

Pedido de requerimento recebido na Secretaria de Administração em 24/11/2023.

CONSIDERANDO que o servidor supracitado é efetivo e está em exercício do cargo público, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no Departamento De Pessoal e RH.

CONSIDERANDO que até a presente data não consta nada em nossos arquivos que possa impedir a concessão da licença.

RESOLVO:

Art.1º – Conceder parecer favorável à licença sem remuneração por um período de 04 (quatro) anos, à servidora SÔNIA DE CARVALHO BRAGA SARDO.

Eduardo Alves Conti
Prefeito Municipal

Responsável: Iago de Souza Santos
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO
ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ